



Governo do Distrito Federal  
Universidade do Distrito Federal  
Diretoria de Contratos e Convênios  
Gerência de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

## 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019 - UnDF.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019-UNDF (SIGGO nº 040277), QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA **UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF** E A EMPRESA **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA**, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, NA FORMA ABAIXO.

Processo nº 04002-00000391/2019-11

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 43.061.297/0001-08, com sede no Parque Tecnológico, Granja do Torto, Brasília/DF, CEP 70.636-000, neste ato representada por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.299.360 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 564.197-751-91, residente e domiciliada em Brasília/DF, na qualidade de Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal, Professor Jorge Amaury Maia Nunes, nos termos do Decreto nº 43.152, de 28 de março de 2022 (DODF nº 60 de 29/03/2022), denominada CONTRATANTE, e a empresa **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 69.112.514/0001-35, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Euclides Miragaia nº 433, conjuntos 402 e 403, centro, CEP 12.245-902, Tel.: s (12) 2136-7200, e-mail: [contratospublicos@prima.com.br](mailto:contratospublicos@prima.com.br), neste ato representada por **FABRÍCIO LACERDA BIAJOLI**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11.239.952 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 054.855.406-43, na qualidade de administrador da sociedade, com a designação de Diretor, ou por seu procurador legalmente constituído; resolvem aditar o **Contrato de Prestação de Serviço Nº 002/2019 (SEI nº 32884151) (SIGGO 040277)**, publicado no DODF nº 239, 17 de dezembro de 2019:

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação excepcional** do prazo de vigência do **Contrato de Prestação de Serviço Nº 002/2019**, por mais 12 (doze) meses, a partir de **16/12/2024 até 15/12/2025**, com base no inciso II e § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, cujo objeto são os itens referentes à manutenção (atualização e suporte técnico) da cessão de uso do software Sophia Biblioteca

Web e hospedagem em nuvem privada da cessão de uso, uma vez que os itens concernentes à cessão de uso (licenciamento perpétuo), implantação e treinamento foram efetivados no tempo regular ao contrato inicial.

2.2. Bem como, conceder o Reajuste anual sobre o valor inicial do referido contrato, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do art. 2º do Decreto 37.121 de 16/02/2016.

### 3. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **16/12/2024** e término em **15/12/2025**.

### 4. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

4.1. Conceder o reajuste contratual de 4,758% (Quatro inteiros e setecentos e cinquenta e oito milésimos por cento), relativo ao IPCA acumulado no período de Novembro de 2023 a Outubro de 2024, 12 (doze) meses.

4.2. O valor total do contrato passará de R\$ 7.978,33 (sete mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), para o valor de **R\$ 8.357,95 (oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, conforme Planilha Detalhada de Reajuste Anual (Despacho SEI nº 155591500).

### 5. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 18203

II – Programa de Trabalho: 12.126.6221.2557.0119

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de empenho: 2024NE00422 (158297201), emitida em 10/12/2024, no valor de R\$ 348,25 (trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), sob o evento nº 400091, na modalidade: 3 - global.

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### 6. **CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

6.1. O CONTRATADO deverá renovar / adequar a garantia contratual prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 5 dias após a assinatura deste instrumento, conforme dispõe a **CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS** do referido contrato.

### 7. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

## 8. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

8.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

8.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção coordenada pela Controladoria Geral do Distrito Federal, por meio do Telefone: 0800-6449060. (Decreto Distrital n.º 34.031/2012).

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n.º 11.419/2006 e do Decreto n.º 36.756/2015.

*Pela Contratante:*

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK  
UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UnDF

*Pela Contratada:*

Representante Legal  
PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio Lacerda Biajoli, Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8, Reitor(a)**, em 11/12/2024, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **158389276** código CRC= **38488BC4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Parque Tecnológico de Brasília. Lote 4, Edifício de Governança. Bloco "B", 2º Andar. - Bairro Granja do torto - CEP 70297-400 - DF  
Telefone(s): 34628865  
Site - <https://undf.edu.br/>